



DESPACHO DE ABERTURA DE CURSO Nº 22/VR/DC/2019

Doutoramento em Estudos Portugueses (10.ª Edição)

Sob proposta do Conselho Científico da Universidade Aberta (UAb) e de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005 e no Decreto-Lei n.º 74/2006, e alterações subsequentes, determino a abertura de candidaturas ao Doutoramento em Estudos Portugueses.

A atual estrutura curricular do curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2017. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo ao Processo n.º NCE/09/00317, com a data de publicação de 09 de junho de 2010. O Plano de Estudos está registado na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Cr 174/2010/AL01 a 08 de junho de 2017, e publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 141, com o Despacho n.º 6402 de 24 de julho de 2017.

1. As condições de acesso ao Programa de Doutoramento em Estudos Portugueses são as seguintes:
 - 1.1. Titular do grau de mestre ou equivalente legal em qualquer área do saber afim;
 - 1.2. Titular do grau de licenciado e detentor de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico;
 - 1.3. Detentor de um currículo escolar, científico ou profissional que tenha sido reconhecido, pelo Conselho Científico da UAb, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste ciclo de estudos.
2. O Programa de Doutoramento em Estudos Portugueses é um curso de caráter formal, organizado pelo sistema de unidades de crédito, com 180 ECTS. Tem as seguintes especialidades: Literatura Portuguesa; Literatura e Cultura Portuguesas; Linguística Portuguesa.
3. A frequência do Programa de Doutoramento tem como pré-requisitos: (i) acesso a um computador com ligação à internet; (ii) conhecimentos de informática na ótica do utilizador e (iii) domínio académico da língua portuguesa; (iv) conhecimentos de inglês ou francês a nível da compreensão na leitura de textos.
4. O doutoramento em Estudos Portugueses é um ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e integra uma parte curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a



que corresponde 60 ECTS e uma tese de doutoramento de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que corresponde 120 ECTS.

5. A conclusão com aproveitamento da parte curricular deste Programa de Doutoramento é condição necessária para a inscrição da tese de doutoramento.
6. O curso é lecionado em regime de ensino a distância, na modalidade *online* – sala virtual com a possibilidade de integrar sessões presenciais.
7. A frequência do curso poderá ser a tempo integral ou a tempo parcial.
8. O curso tem a duração máxima de seis semestres para a frequência em tempo integral.
9. O curso tem a duração máxima de dez semestres para a frequência em tempo parcial conforme explicitado no **Guia de Curso** desta edição, disponível em <http://www2.uab.pt/guiainformativo/detailcursos.php?curso=56>. Caso opte por este regime, deve o estudante expressar claramente a sua opção no ato de matrícula.
10. O plano de estudos inclui o conjunto de unidades curriculares que se apresenta discriminado nos quadros seguintes:

Ano	Semestre	Código	Unidades curriculares	ECTS	Frequência
			Especialidade de Literatura Portuguesa		
1.º	1.º	53037	Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea I	15	Obrigatória
1.º	1.º	53038	Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea II	15	Obrigatória
1.º	2.º	53003	Literatura Portuguesa Clássica	15	Opcional
1.º	2.º	53004	Literatura Portuguesa Medieval	15	Opcional
2.º	1.º	53005	Seminário de Orientação I (em Literatura Portuguesa)	30	Obrigatória
2.º	2.º	53006	Seminário de Orientação II (em Literatura Portuguesa)	30	Obrigatória
3.º	1.º/2.º		Redação final da tese	60	Obrigatória
			Especialidade de Literatura e Cultura Portuguesas		
1.º	1.º	53039	Literatura Portuguesa Comparada	15	Obrigatória
1.º	1.º	53012	Literatura e Cultura Portuguesas (sécs. XIX-XX)	15	Obrigatória
1.º	2.º	53013	Temas de Cultura Portuguesas I (sécs. XIX-XX)	15	Opcional

1.º	2.º	53014	Temas de Cultura Portuguesas II (sécs. XIX-XX)	15	Opcional
2.º	1.º	53022	Seminário de Orientação I (em Literatura e Cultura Portuguesas)	30	Obrigatória
2.º	2.º	53023	Seminário de Orientação II (em Literatura e Cultura Portuguesas)	30	Obrigatória
3.º	1.º/2.º		Redação final da tese	60	Obrigatória
Especialidade em Linguística Portuguesa					
1.º	1.º	53007	Linguística Textual: Aspetos de Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português	15	Obrigatória
1.º	1.º	53008	Linguagem, Cognição e cultura	15	Obrigatória
1.º	2.º	53009	Sociolinguística Interacional	15	Opcional
1.º	2.º	53010	Linguística Educacional no contexto do EaD	15	Opcional
2.º	1.º	53019	Seminário de Orientação I (em Linguística Portuguesa)	30	Obrigatória
2.º	2.º	53020	Seminário de Orientação II (em Linguística Portuguesa)	30	Obrigatória
3.º	1.º/2.º		Redação final da tese	60	Obrigatória

(No caso de haver especialidades, elas deverão ser identificadas no quadro acima)

11. O prazo de candidaturas ao doutoramento decorrerá entre 12 de março e 25 de junho de 2019.
12. As listas provisórias de candidatos admitidos serão publicitadas no Portal da UAb a 9 de julho de 2019.
13. O prazo de reclamações decorrerá de 9 de julho até 12 de julho de 2019.
14. As listas definitivas dos candidatos admitidos / excluídos e condicionais serão publicitadas no Portal da UAb a 16 de julho de 2019.
15. O prazo para a inscrição e matrícula no doutoramento decorrerá de 23 de julho até 20 de agosto de 2019 para o 1º semestre e de 8 de janeiro até 22 de janeiro de 2020 para o 2º semestre.
16. As atividades letivas têm início a 30 de setembro de 2019 e são precedidas de um módulo de ambientação *online*, de caráter obrigatório, com a duração de duas semanas.
17. O número de inscrições neste curso de doutoramento é fixado no mínimo de 8 e no máximo de 25 requerendo-se para o funcionamento (de cada uma das especialidades) do curso um número mínimo de 4 inscrições.



18. Considera-se reservado a candidatos oriundos dos PALOP, um número de vagas até 20% do previsto na alínea anterior.
19. Os candidatos provenientes de instituições com as quais a Universidade Aberta celebrou protocolos específicos serão admitidos como supranumerários.
20. Nos termos do Regulamento Geral da Oferta Educativa da UAb, quando não houver um número mínimo de candidatos que justifique a abertura do curso de doutoramento excecionalmente, poderá o Reitor ou quem tenha competências delegadas para o efeito autorizar a admissão de candidatos para o funcionamento do ciclo de estudos.
21. O montante das propinas e taxas para este curso de doutoramento é o estipulado na [Tabela de Propinas](#), devendo o seu pagamento ser efetuado de acordo com os princípios, regras e procedimentos estabelecidos no "[Regulamento de Propinas da Universidade Aberta](#)".
22. As candidaturas são apreciadas por um júri presidido pelo Coordenador do curso e composto por um máximo de três vogais. O júri de seleção reunirá e procederá à seleção e seriação dos candidatos no prazo máximo de sete dias após a conclusão do processo de candidatura.
23. Com vista à seleção e seriação dos candidatos, compete ao júri:
 - 23.1. definir e aplicar os critérios de seleção e seriação dos candidatos;
 - 23.2. conferir os dados apresentados pelos candidatos, verificando se cumprem as condições de admissão;
 - 23.3. analisar os perfis curriculares dos candidatos e ordená-los, tendo em atenção a classificação final da licenciatura, os elementos do curriculum vitae que se prendem com experiência profissional, investigação e publicações na área do doutoramento e o interesse explícito do candidato, relativamente ao curso;
 - 23.4. publicitar a lista ordenada dos candidatos, no prazo de 3 dias, após a conclusão do processo de seriação e seleção.
24. O júri de seleção dos candidatos, de creditações e de outros atos referentes a esta edição do doutoramento é constituído pelos seguintes membros: Doutora Ana Nascimento Piedade (Professora Associada com Agregação do Departamento de Humanidades); Doutor Luís Carlos Pimenta Gonçalves (Professor Auxiliar do Departamento de Humanidades); Doutor Paulo Nunes da Silva (Professor Auxiliar do Departamento de Humanidades); Doutor Dionísio Vila Maior (Professor Auxiliar do Departamento de Humanidade), na qualidade de membro suplente.





25. As candidaturas estão sujeitas à aplicação de uma taxa de candidatura (cf. Tabela de Propinas) que, no caso de os candidatos serem admitidos no curso, será dedutível nas propinas de doutoramento. As candidaturas efetuam-se online na página UAb ([link de candidaturas](#)).
26. As informações sobre este doutoramento podem ser obtidas junto do secretariado do curso, Sra. D. Margarida Quadrado, tel.: (+00351) 300 002 808, ou através do formulário que se pode preencher usando o link <https://sitcon.uab.pt/Mensagens/form/1>. Informações de caráter científico-pedagógico poderão ser solicitadas à Coordenadora do curso: Professora Doutora Ana Nascimento Piedade através do email ananp@uab.pt.

Universidade Aberta, 12 de março de 2019

O Vice Reitor

Domingos José Alves Caeiro

